



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215  
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

## PORTARIA

Nº 59/2026

SEROPÉDICA/RJ, 01 de abril de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, REGINA LÚCIA LAGINHA DE MORAES, Professora Docente II, matrícula nº 14465, averbação de 8.075 dias de tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17023060100363239, emitida pelo INSS, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2023, conforme os autos do processo administrativo, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
DATAJOB PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	01/08/1987 a 26/06/1988	326
BANCO REAL S/A	08/06/1988 a 31/01/2000	4248
BANCO ABN AMRO REAL S.A.	01/02/2000 a 18/11/2002	1018
CONTAX S.A.	09/07/2003 a 01/08/2003	23
CONSELHO DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR DA ZONA OE	09/09/2005 a 28/01/2010	1502
INSTITUTO BRASIL SAUDE	01/03/2010 a 01/10/2012	892
CENTRO EDUCACIONAL EDUCACAO E ARTE DE BANGU LTDA	02/05/2013 a 10/07/2013	69

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05\*.\*\*7-\*4 em **01/04/2026 15:46:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15U1.1Z46.1467.8263.8501**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em **01/04/2026 15:37:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15V1.0A37.0398.7473.1775**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **87E.A45** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 59/2026**.

Elaborado por **PEDRO FELIPE RODRIGUES MOURA**, CPF: 164.80\*.\*\*7-\*5, em **01/04/2026 15:36:06**, contendo 218 palavras.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI**

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 15K3.8436.3061.7001.5418

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

